

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Termo Aditivo



**Fundo Municipal de Saúde de Boa Vista do Tupim**  
Rua Juvino Francisco do Amaral, 10, Centro  
Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP 46.850-000  
CNPJ: 13.862.190/0001-06



**Processo Administrativo nº. 213/2024**

## **EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

**AO CONTRATO Nº 002/2024**

**Pregão Presencial nº 032/2023**

**O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM**, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e **do Fundo Municipal de Saúde**, torna público que firmou o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2024, originário do Pregão Presencial nº 032/2023, firmado com a empresa **RIO SOARES EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrito no **CNPJ nº. 19.912.509/0001-39**, prorrogando o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a partir do encerramento do contrato inicial, ou seja, de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas no contrato inicial, para fornecimento parcelado conforme necessidades de oxigênio medicinal, com a disponibilidade em regime de comodato da quantidade estimada de 15 cilindros de 1 m<sup>3</sup> e 30 cilindros de 7 a 10 m<sup>3</sup>, para atendimento das necessidades do para suprir as demandas do Fundo Municipal de Saúde, durante o exercício de 2025, pelo valor total estimado de **R\$ 165.120,00 (cento e sessenta e cinco mil, cento e vinte reais)**, divididos em parcelas mensais conforme solicitações/fornecimento. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2025 na dotação orçamentária referendada no presente Termo Aditivo. Boa Vista do Tupim, 31 de dezembro de 2024. Assinam pela empresa José Vital Soares Junior, e pela Prefeitura Helder Lopes Campos Prefeito Municipal.